



PORTARIA N° 050, de 19 de Julho de 2021.

Designa membros da Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal 8666/93;

Considerando a ocorrência de alterações no quadro de empregados públicos do CISMIV;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para composição da Comissão Permanente de Licitações – CPL, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV:

- I. Mayra Christian Sabino – Presidente da CPL;
- II. Carlos Guelton Martins Guimarães – Membro da CPL;
- III. Vinícius De Mello Gomes – Membro da CPL;

Art. 2º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

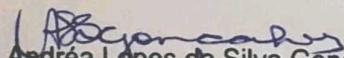
Art. 3º - Será devido aos membros da CPL, a título de gratificação transitória de função, o pagamento dos seguintes valores:

- I. Pagamento do valor de R\$ 540,95 (quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) ao empregado que estiver no exercício da Presidência da CPL;
- II. Pagamento do valor de R\$ 405,72 (quatrocentos e cinco reais e setenta e dois centavos) ao empregado que estiver no exercício da função de Membro da CPL;

Parágrafo Único: O pagamento da gratificação prevista no *caput* é de caráter transitório e somente será devido em razão do efetivo exercício das funções junto à CPL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 19 de Julho de 2021.


Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV